termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017-CSMP, Aviso nº 271/18-PGJ-CGMP e artigo 6º do Ato Normativo nº 934/15-PGJ--CPJ-CGMP, com cópia da promoção de arquivamento.

33. (06/11/2023) Ofício enviado pelo Doutor Sérgio Campanharo, Promotor de Justiça integrante do GAEMA – Núcleo Médio Paranapanema, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 0732.0000064/2023, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017-CSMP, Aviso nº 271/18-PGJ-CGMP e artigo 6º do Ato Normativo nº 934/15-PGJ-CPJ-CGMP, com cópia da promoção de arquivamento.

34. (06/11/2023) Ofício enviado pelo Doutor Sérgio Campanharo, Promotor de Justiça integrante do GAEMA – Núcleo Médio Paranapanema, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 0732.0000062/2023, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017-CSMP, Aviso nº 271/18-PGJ-CGMP e artigo 6º do Ato Normativo nº 934/15-PGJ-CPJ-CGMP, com cópia da promoção de arquivamento.

35. (06/11/2023) Ofício enviado pelo Doutor Sérgio Campanharo, Promotor de Justiça integrante do GAEMA – Núcleo Médio Paranapanema, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 0732.0000086/2023, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017-CSMP, Aviso nº 271/18-PGJ-CGMP e artigo 6º do Ato Normativo nº 934/15-PGJ-CPJ-CGMP, com cópia da promoção de arquivamento.

36. (06/11/2023) Ofício enviado pelo Doutor Sérgio Campanharo, Promotor de Justiça integrante do GAEMA – Núcleo Médio Paranapanema, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 0732.0000096/2023, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017-CSMP, Aviso nº 271/18-PGJ-CGMP e artigo 6º do Ato Normativo nº 934/15-PGJ-CPJ-CGMP, com cópia da promoção de arquivamento.

37. (06/11/2023) Ofício enviado pelo Doutor Sérgio Campanharo, Promotor de Justiça integrante do GAEMA – Núcleo Médio Paranapanema, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 0732.0000078/2023, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017-CSMP, Aviso nº 271/18-PGJ-CGMP e artigo 6º do Ato Normativo nº 934/15-PGJ-CPJ-CGMP, com cópia da promoção de arquivamento.

38. (06/11/2023) Ofício enviado pelo Doutor Sérgio Campanharo, Promotor de Justiça integrante do GAEMA – Núcleo Médio Paranapanema, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 0732.0000070/2023, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017-CSMP, Aviso nº 271/18-PGJ-CGMP e artigo 6º do Ato Normativo nº 934/15-PGJ-CPJ-CGMP, com cópia da promoção de arquivamento.

39. (06/11/2023) Ofício enviado pelo Doutor Sérgio Campanharo, Promotor de Justiça integrante do GAEMA – Núcleo Médio Paranapanema, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 0732.0000074/2023, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017-CSMP, Aviso nº 271/18-PGJ-CGMP e artigo 6º do Ato Normativo nº 934/15-PGJ-CPJ-CGMP, com cópia da promoção de arquivamento.

40. (06/11/2023) Ofício enviado pelo Doutor Juliano Augusto Dessimoni Vicente, Promotor de Justiça de Diadema, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, informando o arquivamento do PANI nº 36.0710.0002883/2023-9, com cópia da promoção de arquivamento.

41. (06/11/2023) Ofício enviado pela Doutora Patrícia Dosualdo Pelozo, Promotora de Justiça de Tanabi, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 0454.0000726/2021, com cópia do despacho de arquivamento.

42. (07/11/2023) Ofício enviado pelo Doutor Eduardo Wanssa de Carvalho, Promotor de Justiça de Urânia, nos termos da Resolução nº 174/2017-CNMP e 934/2015-PGJ-CPJ-CGMP, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 0631.0000201/2023, com cópia da promoção de arquivamento.

43. (07/11/2023) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020, e Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da N.F. nº 38.0713.0001704/2022-2, com cópia do despacho de arquivamento.

44. (07/11/2023) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020, e Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da N.F. nº 38.0713.0006498/2023-3, com cópia do despacho de arquivamento.

45. (07/11/2023) Ofício enviado pela Doutora Flavia Travaglini Zulian, Promotora de Justiça de Amparo, comunicando, em cumprimento ao artigo 12 da Resolução nº 174/2017-CNMP, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0189.0000234/2023-0, com cópia da promoção de arquivamento.

46. (07/11/2023) Ofício enviado pelo Doutor Erton Evandro de Sousa David, Promotor de Justiça de Ituverava, comunicando a reabertura do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0307.0000757/2023-3, com cópia do despacho.

47. (07/11/2023) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020, e Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento do PANI nº 36.0713.0002913/2022-4, com cópia da promoção de arquivamento.

48. (07/11/2023) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020, e Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da N.F./R nº 43.0713.0006439/2023-3, com cópia do despacho de arquivamento.

49. (07/11/2023) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020, e Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da N.F. nº 38.0713.0008463/2022-6, com cópia do despacho de arquivamento.

50. (08/11/2023) Comunicado enviado pela Doutora Claudia Maria Bussolin Curtolo, 6ª Promotora de Justiça de Birigui, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, informando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 0211.0000415/2023, referente às eleições do Conselho Tutelar 2023 da cidade de Clementina – Comarca de Birigui.

51. (08/11/2023) Comunicado enviado pelo Doutor Carlos Henrique Aparecido Rinard, 2º Promotor de Justiça de Assis, informando nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017-CNMP, Aviso nº 271/18-PGJ-CGMP e do artigo 6º do Ato Normativo nº 934/15-PGJ-CPJ-CGMP, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0198.0000158/2023-1, com cópia do despacho de arquivamento.

52. (08/11/2023) Comunicado enviado pelo Doutor Carlos Henrique Aparecido Rinard, 2º Promotor de Justiça de Assis, informando nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017-CNMP, Aviso nº 271/18-PGJ-CGMP e do artigo 6º do Ato Normativo nº 934/15-PGJ-CPJ-CGMP, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0198.0000157/2023-7, com cópia do despacho de arquivamento.

53. (08/11/2023) Comunicado enviado pelo Doutor Carlos Henrique Aparecido Rinard, 2º Promotor de Justiça de Assis, informando nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017-CNMP, Aviso nº 271/18-PGJ-CGMP e do artigo 6º do Ato Normativo nº 934/15-PGJ-CPJ-CGMP, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0198.0000159/2023-6, com cópia do despacho de arquivamento.

54. (08/11/2023) Ofício enviado pelo Doutor Sérgio Campanharo, Promotor de Justiça integrante do GAEMA – Núcleo Médio Paranapanema, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 0732.0000088/2023, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017-CSMP, Aviso nº 271/18-PGJ-CGMP e artigo 6º do Ato Normativo nº 934/15-PGJ-CPJ-CGMP, com cópia da promoção de arquivamento.

55. (08/11/2023) Comunicado enviado pela Doutora Érika Angeli Spinetti, Promotora de Justiça de Santa Bárbara D'Oeste, informando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições NF nº 0417.0001006/2023, com fundamento no artigo 6º da Resolução nº 934/15-PGJ-CPJ--CGMP, com cópia da promoção de arquivamento.

56. (08/11/2023) (SEI 29.0001.0206824.2023-35) Ofício enviado pelo Doutor Renato Eugenio de Freitas Peres, Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça Criminal, encaminhando cópia da Ata da Reunião Ordinária e do relatório de distribuição das atividades da Procuradoria de Justiça Criminal, referente ao mês de outubro de 2023.

57. (08/11/2023) (SEI 29.0001.0207077.2023-91) Ofício enviado pelo Doutor Rodrigo Lopes, Promotor de Justiça de Itapira, comunicando o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 14.0297.0000767/2021-5 (PAA nº 62.0297.000697/2022-8), com cópia da promoção de arquivamento.

58. (08/11/2023) (SEI 29.0001.0206953.2023-44) Ofício enviado pelo Doutor Bruno de Paula Souza Marques, Promotor de Justiça Substituto, comunicando a propositura de Ação Civil Pública nº 1002396-65.2023.8.26.0150 da Promotoria de Justiça de Cosmópolis, com cópia da inicial.

59. (09/11/2023) Ofício enviado pelo Doutor Igor Volpato Bedone, Promotor de Justiça de Suzano, comunicando o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no PPIC nº 42.0451.0002200/2022-6.

60. (09/11/2023) Ofício enviado pelo Doutor Luís Fernando Fantoni, Promotor de Justiça de Buri, comunicando nos termos do artigo 6º do Ato Normativo nº 934/15-PGJ-CPJ-CGMP, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0599.0000010/2023-5, com cópia da promoção de arquivamento.

DIRETORIA GERAL

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 193/2023-DG/MP, de 6 de novembro de 2023

Classifica a função de Serviço Público que especifica, para fins de atribuição de gratificação "pro labore".

A DIRETORA-GERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Para efeito de atribuição de gratificação "pro labore", a que se refere o artigo 28, da Lei nº 10.168, de 10 de julho de 1968, ficam classificadas, 2 (duas) funções de serviço público de Diretor de Serviço do MP, Referência CC-04, Tabela II, do Quadro de Pessoal do Ministério Público, previstas na Lei Complementar nº 1.118, de 1º de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 1.302/17, de 21 de julho de 2017, para a Diretoria de Arquitetura e Engenharia Civil e Diretoria de Infraestrutura - Sistemas Elétricos, Mecânicos e Eletrônicos, de que trata o artigo 9º, inciso VII, itens "b" e "c", da Resolução nº 1.320/2021, de 9 de abril de 2021, alterada pela Resolução 1.708/2023 - PGJ, de 31 de Outubro de 2023.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento-programa vigente.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 196/2023-DG/MP, 07 de novembro de 2023

Designa servidores para acompanharem a execução do Contrato nº 107/2023, Processo nº 308/23-DG/MP (SEI 29.0001.0058329.2023-02), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

A DIRETORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Paulo Celio Pretti, Matrícula nº 3984, para que acompanhe a execução do contrato supra, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de disponibilização do Sistema de Administração de Materiais – SAM, Módulo Estoque e Módulo Patrimônio, conforme descrito em contrato.

Artigo 2º - No impedimento legal do primeiro indicado, fica designado Antonio Carlos Mendes Fernandes, Matrícula nº 4053, para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato pelo último signatário.

Despacho da Diretora-Geral, de 31/10/2023

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 375/18-DG/MP - Contrato nº 106/2018 (SEI 29.0001.0109564.2020-80)

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo

Contratada: EJPC - Empreendimentos e Participações Ltda.

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento, nas condições a seguir: Fica a vigência do contrato acima indicado prorrogado por mais um período de 60 meses, a partir de 01/11/2023 até 31/10/2028. Fica estabelecido o valor mensal estimado em R$ 1.848,57, resultando em R$ 110.914,20 o valor total estimado deste Termo Aditivo. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

Data da Assinatura: 07/11/2023

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

Procuradoria-Geral de Justiça

Portarias do Procurador-Geral de Justiça de 7-11-2023

Designando Sonia Maria de Figueiredo Nunes, matr. 6747, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço do MP, destinado à Diretoria de Infraestrutura - Sistemas Elétricos, Mecânicos e Eletrônicos, ficando-lhe atribuído o "pro labore" respectivo, previsto no art. 19, IV, da L.C. 1.118/10, equivalente à diferença dos vencimentos entre o valor do Padrão B-6, da Carreira III, e da Ref. CC-04, da Tab. II, da citada L.C. 1.118/10, do QPMPESP;

Designando Carolinne Comerlatti, matr. 8278, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço do MP, destinado à Diretoria de Arquitetura e Engenharia Civil, ficando-lhe atribuído o "pro labore" respectivo, previsto no art. 19, IV, da L.C. 1.118/2010, equivalente à diferença dos vencimentos entre o valor do Padrão A-5, da Carreira II, e da Ref. CC-04, da Tab. II, da citada L.C. 1.118/2010, do QPMPESP;

Cessando, os efeitos da portaria de 29, publicada no D.O. de 30/6/2018, que designou Sonia Maria de Figueiredo Nunes, matr. 6747, Auxiliar de Promotoria I (Administrativo), para exercer junto ao seu Gabinete, a função Gratificada de Gabinete I, ficando cessada a gratificação de representação correspondente;

Cessando, os efeitos da portaria de 7, publicada no D.O. de 8/2/2020, que designou Carolinne Comerlatti, matr. 8278, Oficial de Promotoria I, para exercer junto ao seu Gabinete, a função Gratificada de Gabinete I, ficando cessada a gratificação de representação correspondente.

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 7/11/2023

Concedendo, nos termos do art. 198, I, da Lei nº 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar n° 1.196/13 e do art. 4°, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021,40), 180 (cento e oitenta) dias de licença-gestante, a

Patrícia Cristina Busaranho Ramm, matrícula n° 8926-5, partir de 6/11/2023.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 8/11/2023

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar n° 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4°, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021,40), a

Claudete Aparecida dos Santos, matrícula n° 1177, 30 (trinta) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 28/10/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0203637.2023-45, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 8/11/2023;

Danielle Galvão Ribeiro, matrícula n° 8603, 8 (oito) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 25/10/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0200433.2023-29, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 8/11/2023;

Lidiana Dias do Nascimento, matrícula n° 9561, 90 (noventa) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 31/10/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0204447.2023-97, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 8/11/2023;

Marcelle Penha Garcia Villa da Costa, matrícula n° 11025, 10 (dez) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 11/9/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0186357.2023-35, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 8/11/2023;

Paulo de Tarso Araújo Silva, matrícula n° 11820, 7 (sete) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 19/10/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0198643.2023-53, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 8/11/2023;

Paulo de Tarso Araújo Silva, matrícula n° 11820, 7 (sete) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 26/10/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0201384.2023-57, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 8/11/2023;

Paulo de Tarso Araújo Silva, matrícula n° 11820, 5 (cinco) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 6/11/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0207682.2023-52, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 8/11/2023;

Robson Carvalho Diogo, matrícula n° 174, 15 (quinze) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 30/10/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0202919.2023-31, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 8/11/2023;

Thiago Sorrilha, matrícula n° 8008, 5 (cinco) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 30/10/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0202428.2023-96, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 8/11/2023.

Indeferindo, no uso de suas competências conferidas pela Resolução 1.311/2021-PGJ, nos termos do §1º, do Art. 30, da Resolução Nº 1.379/2021-PGJ (SEI Nº 29.0001.0131116.2021-76), o requerimento de

Danielle Rury Suenaga, matrícula n° 11220, referente a 2 (dois) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 31/10/2023.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 9/11/2022

Indeferindo, no uso de suas competências conferidas pela Resolução 1.311/2021-PGJ, nos termos do §1º, do Art. 30, da Resolução Nº 1.379/2021-PGJ (SEI Nº 29.0001.0131116.2021-76), o requerimento de

Mario Sergio Ferreira Epifanio, matrícula n° 10854, referente a 14 (catorze) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 5/11/2023.

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 9 de novembro de 2023

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral para editar ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 1.050, de 28 de junho de 2008;

Considerando que o Oficial de Defensoria Pública Alan Franco de Souza, em estágio probatório, que iniciou o exercício na Defensoria Pública em 13 de novembro de 2020, completará três anos de efetivo exercício no dia 12 de novembro de 2023;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referido Oficial de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral RESOLVE, em conformidade ao disposto nos artigos 8º, §3º, e 10 da supracitada lei, confirmar na carreira e progredir automaticamente, do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, o Oficial de Defensoria Pública Alan Franco de Souza.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 9 de novembro de 2023

Ante todo o exposto, acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer AJ nº 399/2023 (0637957), da lavra do Defensor Público Assessor Rodrigo Vidal Nitrini, aprovado pelo Defensor Público Coordenador da Assessoria Jurídica, Thomaz Fiterman Tedesco (0652603) e, nos termos do disposto no artigo 12, § 4º, do Ato Normativo DPG nº 90/2014, conheço o recurso e, no mérito, NEGO provimento, mantendo a decisão proferida pela Coordenadora Geral de Administração (0496786), nos termos do processo SEI n.2022/0011692.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 9 de novembro de 2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, a Defensora Pública, Dra. Mariana Borgheresi Duarte, Coordenadora do Núcleo Especializado de Situação Carcerária, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção, realizada na Penitenciária de Avanhandava, no dia 30/10/2023.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 9 de novembro de 2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os Defensores Públicos Dr. Julio Cesar Valese (Unidade Araçatuba) e Pedro Naves Magalhaes (Unidade São Carlos), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção, realizada na Penitenciária de Avanhandava, no dia 30/10/2023.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 9 de novembro de 2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, o Defensor Público Dr. Fabricio Pereira Quintanilha da Silva (Unidade Taubaté), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar em Sustentação Oral no Processo nº 2034329-04.2023.8.26.0000, em sessão presencial realizada no Palácio da Justiça, no dia 31/10/2023.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 9 de novembro de 2023

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da Lei Complementar nº 988/06, o servidor Diego Gonçalves Silva, para acompanhar os serviços corretivos com a empresa Oldserv no prédio da Rua Boa Vista, 200, Gabinete DPG, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334/2017, dia 4 de novembro de 2023.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 9 de novembro de 2023

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da Lei Complementar nº 988/06, o servidor Fernando de Moraes Peretto, para acompanhar os serviços gerais em execução, na Unidade Santo Amaro, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334/2017, dia 4 de novembro de 2023.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 9 de novembro de 2023

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da Lei Complementar nº 988/06, o servidor Marcelo Ronze Targa, para acompanhar as intervenções no sistema VRF de climatização, na Unidade Santo Amaro, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334/2017, dia 3 de novembro de 2023.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 9 de novembro de 2023

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da Lei Complementar nº 988/06, o servidor Renato de Seixas Pereira Júnior, para acompanhar os serviços finais, testes e certificações das tomadas elétricas e pontos de rede lógica/telefonia na Unidade Piracicaba, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334/2017, dias 3 e 4 de novembro de 2023.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 9 de novembro de 2023

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da Lei Complementar nº 988/06, o servidor Rogério Caparroz, para acompanhar técnicos da Inova para reparos no elevador, na Avenida Liberdade, 32, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334/2017, dia 3 de novembro de 2023.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 9 de novembro de 2023

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da Lei Complementar nº 988/06, o servidor Sergio Gomes Ayala Filho, para acompanhar os trabalhos realizados pela equipe técnica da ENEL, na Avenida Liberdade, 32, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334/2017, dia 3 de novembro de 2023.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 9 de novembro de 2023

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da Lei Complementar nº 988/06, o servidor Rodrigo Augusto Romeiro, para acompanhar as obras na Avenida Liberdade, 32, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334/2017, dia 3 de novembro de 2023.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 08/11/2023

Considerando o Ato da Segunda Subdefensora Pública--Geral do Estado, de 25-10-2023, publicado no DO de 26-10-2023, que abriu inscrição para a participação de participação de Defensoras e Defensores Públicos e Oficiais/las de Defensoria, para atuar evento " Ação Social Casa Restaura-me 2023", que se realizará na cidade de São Paulo, no dia 11 de novembro de 2023, na Casa Restaura-me, localizada na Rua Monsenhor de Andrade, nº 746, Brás, São Paulo/SP- CEP 03009-100.

Considerando que foi realizado sorteio, nos termos da Deliberação CSDP nº 283, de 13 de setembro de 2013.

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública para atendimento à população necessitada que comparecer ao referido evento;

Artigo 1º. Designo, nos termos do artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11- 2017, publicado no DO de 18-11-2017, os Defensores Públicos Eduardo João Ra e Joao Felippe Belem de Gouvea Reis, e a Oficiala de Defensoria Pública Letizia Fonseca Ferroni Freitas para atuarem no evento das 09h às 13 horas.

Artigo 2º. Nos termos do artigo 4º, §2º, do referido Ato, integrarão a escala de suplentes os Defensores Públicos na ordem sorteada: Danilo Martins Ortega e Felipe Balduino Romariz

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 08/11/2023

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017 c/c Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22/08/2023, publicado no DO de 23/08/2023, a designação do Defensor Público Rafael de Paula Eduardo Faber para compor a lista para acumular as atribuições de outro cargo, sem prejuízo das suas próprias atribuições e em unidade diversa da sua lotação originária, em virtude de afastamentos do/a titular, a partir de 07/11/2023.

Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 09/11/2023

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público- Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO DE 2023 E JANEIRO DE 2024, DURANTE O RECESSO FORENSE, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de AMERICANA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2023 Adele Aparecida Fernandes Morais, Adriana de Britto

21/12/2023 Andre Spilari Bernardi, Andre Vicentini Gazal

22/12/2023 Carlos Hideki Nakagomi, Carolina Gurgel Lobo

23/12/2023 Elaine Moraes Ruas Souza, Eleonora Nanni Lucenti

24/12/2023 Flavia Stringari Machado, Flavio de Almeida Pontinha

25/12/2023 Jose Victor Ramos Nogueira, Joyce Santos De Oliveira

26/12/2023 Lucia Thome Reinert, Luciana Jordao da Motta Armiliato de Carvalho

27/12/2023 Maria Teresa Bastia Vichi, Mariana Borgheresi Duarte

28/12/2023 Pedro Naves Magalhaes, Pedro Ribeiro Agustoni Feilke

29/12/2023 Rita de Cassia Gandolpho, Roberto Henrique Moreira Junior

30/12/2023 Vitor Ortiz Amando de Barros, Vitore Andre Zilio Maximiano

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

31/12/2023 Cynthia Pinto De Mendonca, Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin
01/01/2024 Bruno Zogaibe Batistela, Caio Jesus Granduque Jose
02/01/2024 Diogo Cesar Perino, Dione Ribeiro Basilio Vidal
03/01/2024 Fernanda Simoni, Fernanda Tatari Frazao de Vasconcelos
04/01/2024 Iuscia Dutra Barboza, Jamal Chokr
05/01/2024 Liane Silveira Moreira, Ligia Cintra de Lima Trindade
06/01/2024 Marcelo Bonilha Campos, Marcelo Carneiro Novaes
07/01/2024 Patricia Maria Liz De Oliveira, Paula Albernaz Rodrigues da Cruz

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO DE 2023 E JANEIRO DE 2024, DURANTE O RECESSO FORENSE, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de AMPARO, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2023 Adriana do Carmo Rios dos Santos
21/12/2023 Andrea Castilho Nami Haddad Barreto
22/12/2023 Carolina Romani Brancalion
23/12/2023 Eloisa Maximiano Goto
24/12/2023 Frederico Teubner de Almeida e Monteiro
25/12/2023 Julia Aparecida Romao Da Silva
26/12/2023 Luciana Rocha Barros Veloni Alvarenga
27/12/2023 Mariana de Gouvea Guarda
28/12/2023 Peter Gabriel Molinari Schweikert
29/12/2023 Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon
30/12/2023 Volney Santos Teixeira
31/12/2023 Ana Simone Viana Cotta Lima
01/01/2024 Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe
02/01/2024 Douglas Ribeiro Basilio
03/01/2024 Fernando Artacho Carvalho Martins
04/01/2024 Joao Felippe Belem De Gouvea Reis
05/01/2024 Liliane Mageste Barbosa
06/01/2024 Marcelo Dayrell Vivas
07/01/2024 Paula Barbosa Cardoso

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público- Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO DE 2023 E JANEIRO DE 2024, DURANTE O RECESSO FORENSE, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ANDRADINA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2023 Adriana Vinhas Bueno
21/12/2023 Andrea da Silva Lima
22/12/2023 Cassia Zanchettin Michelon
23/12/2023 Erika de Vasconcellos Lima Pompeo
24/12/2023 Gabriel Kenji Wasano Misaki
25/12/2023 Juliana Pascutti Ferreira De Oliveira
26/12/2023 Luciano Alencar Negrao Caserta
27/12/2023 Mariana Melo Bianco
28/12/2023 Priscila Domiciano da Silva
29/12/2023 Rodrigo Gruppi Carlos da Costa
30/12/2023 Wlamyr Gusmao Junior
31/12/2023 Andre Cadurin Castro
01/01/2024 Camila Gervasoni Pellin Nobrega
02/01/2024 Douglas Schauerhuber Nunes
03/01/2024 Fernando Catache Borian
04/01/2024 Joao Paulo da Silva Santana
05/01/2024 Livia Correia Tinoco
06/01/2024 Marcelo Martiniano de Oliveira
07/01/2024 Paula Manzella Romano Valenti

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO DE 2023 E JANEIRO DE 2024, DURANTE O RECESSO FORENSE, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ASSIS, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2023 Akira Koza Palmieri, Alessandra Pereira De Melo
21/12/2023 Angelo de Camargo Dalben, Antonio Jose Maffezoli Leite
22/12/2023 Cassiano Fernandes Pinto de Carvalho, Cecilia Fonseca Bandeira de Melo
23/12/2023 Erika Doria Romariz, Erika Ramos da Silva Miranda
24/12/2023 Gabriela Mosciaro Padua, Gisela Camillo Casotti Teixeira
25/12/2023 Juliana Saad, Julio Cesar Tanone
26/12/2023 Luciano Pereira de Andrade, Luis Cesar Rossi Francisco
27/12/2023 Mariana Pagano Gil, Mariana Silva Galo Santos
28/12/2023 Rafael Alvarez Moreno, Rafael Bessa Yamamura
29/12/2023 Rodrigo Sardinha De Freitas Campos, Rodrigo Tadeu Bedoni
30/12/2023 Yago de Menezes Oliveira, Yanko Oliveira Carvalho Bruno
31/12/2023 Andre Eugenio Marcondes, Andre Luiz da Silva Araujo
01/01/2024 Camila Paronetti Silva, Camila Ueno
02/01/2024 Douglas Tadashi Magami, Edgar Pierini Neto
03/01/2024 Fernando Rodolfo Merces Moris, Filipe Dias Rodrigues
04/01/2024 Joao Ricardo Meira Amaral, Jose Henrique Jacob Golin Matos
05/01/2024 Luana Barbosa Oliveira, Lucas Akira Pascoto Nishikawa
06/01/2024 Marco Christiano Chibebe Waller, Maria Beatriz de Alcantara Sa
07/01/2024 Paula Sant Anna Machado De Souza, Paulo Andre Costa Carvalho Matos

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO DE 2023 E JANEIRO DE 2024, DURANTE O RECESSO FORENSE, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de BATATAIS, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2023 Alessandra Regina Januario Cintra
21/12/2023 Arthur Soares Pinto Moser
22/12/2023 Cecilia Nascimento Ferreira
23/12/2023 Fabiana Julia Oliveira Resende
24/12/2023 Gislaine Calixto
25/12/2023 Kareen Patricia Bandeira Pereira Ferreira
26/12/2023 Luis Felipe Dias
27/12/2023 Maricy Rehder Coelho Camara
28/12/2023 Rafael Cardoso Freitas
29/12/2023 Rodrigo Vidal Nitrini
30/12/2023 Adele Aparecida Fernandes Morais
31/12/2023 Andre Luiz Gardinal Silva
01/01/2024 Carlos Eduardo Saltini Filho
02/01/2024 Eduardo Belmudes
03/01/2024 Filipe Silva Santos Murinelli
04/01/2024 Jose Luiz De Almeida Simao
05/01/2024 Lucas Jose Ribeiro Macedo
06/01/2024 Maria Beatriz Gomes Machado Portos
07/01/2024 Paulo Ricardo De Divitiis Filho

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público- Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO DE 2023 E JANEIRO DE 2024, DURANTE O RECESSO FORENSE, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de BOTUCATU, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas

20/12/2023 Alessandro Valerio Follador
21/12/2023 Benno Buchman
22/12/2023 Cesar Augusto Luiz Leonardo
23/12/2023 Fabio Jacyntho Sorge
24/12/2023 Glauber Callegari
25/12/2023 Laura Naves Filisbino
26/12/2023 Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
27/12/2023 Mariela Moni Marins Tozetto
28/12/2023 Rafael Galati Sabio
29/12/2023 Rosilene Cristina Otaviano
30/12/2023 Adriana de Britto
31/12/2023 Andre Spilari Bernardi
01/01/2024 Carlos Hideki Nakagomi
02/01/2024 Eduardo Fontes Da Silva
03/01/2024 Flavia Quintaes Louvain Alvarenga
04/01/2024 Jose Moacyr Doretto Nascimento
05/01/2024 Lucas Pampana Basoli
06/01/2024 Maria Camila Azevedo Barros
07/01/2024 Pedro Cavenaghi Neto

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas /os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO DE 2023 E JANEIRO DE 2024, DURANTE O RECESSO FORENSE, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de CASA BRANCA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2023 Alex Gomes Seixas
21/12/2023 Betania Devechi Ferraz
22/12/2023 Claudio Lucio de Lima
23/12/2023 Fabricio Keidy Arakaki
24/12/2023 Gregorio Giacomo Errico
25/12/2023 Leandro de Castro Gomes
26/12/2023 Luiz Eduardo De Toledo Coelho
27/12/2023 Mario Augusto Carvalho de Figueiredo
28/12/2023 Rafael Gandara D Amico
29/12/2023 Sandra Maria Shiguehara Tibano
30/12/2023 Adriana do Carmo Rios dos Santos
31/12/2023 Andre Vicentini Gazal
01/01/2024 Carolina Gurgel Lobo
02/01/2024 Elaine Moraes Ruas Souza
03/01/2024 Flavia Stringari Machado
04/01/2024 Jose Victor Ramos Nogueira
05/01/2024 Lucia Thome Reinert
06/01/2024 Maria Teresa Bastia Vichi
07/01/2024 Pedro Naves Magalhaes

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO DE 2023 E JANEIRO DE 2024, DURANTE O RECESSO FORENSE, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de CATANDUVA, das 09 Às 13 Horas, Parque das Américas nº 55 - Centro - Catanduva - SP., Telefone: (17) 3311-4400 / (17) 3311-4389, nas respectivas datas:

20/12/2023 Andrea da Silva Lima
21/12/2023 Danilo Caetano Silvestre Torres
22/12/2023 Bruno Zogaibe Batistela
23/12/2023 Carlos Eduardo Saltini Filho
24/12/2023 Douglas Ribeiro Basilio
25/12/2023 Fernando Catache Borian
26/12/2023 Fernando Rodolfo Merces Moris
27/12/2023 Isabela Halley Hatty
28/12/2023 Jose Henrique Jacob Golin Matos
29/12/2023 Julio Cesar Tanone
30/12/2023 Leandro de Castro Silva
31/12/2023 Leandro Silvestre Rodrigues e Silva
01/01/2024 Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
02/01/2024 Luiz Eduardo Kawano Dias
03/01/2024 Marcel Benetti Boer
04/01/2024 Marcelo Martiniano de Oliveira
05/01/2024 Mariana Borgheresi Duarte
06/01/2024 Rafael Bessa Yamamura
07/01/2024 Mario Lucio Pereira Machado

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO DE 2023 E JANEIRO DE 2024, DURANTE O RECESSO FORENSE, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de DRACENA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2023 Alexandre Augusto Ferreira Dutra
21/12/2023 Bruna Da Cunha Ferreira
22/12/2023 Daniel Bidoia Donade
23/12/2023 Felipe Amorim Principessa
24/12/2023 Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina
25/12/2023 Leandro de Castro Silva
26/12/2023 Luiz Eduardo Kawano Dias
27/12/2023 Mario Eduardo Bernardes Spexoto
28/12/2023 Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes
29/12/2023 Sidnei Francisco Neves
30/12/2023 Adriana Vinhas Bueno
31/12/2023 Andrea Castilho Nami Haddad Barreto
01/01/2024 Carolina Romani Brancalion
02/01/2024 Eleonora Nanni Lucenti
03/01/2024 Flavio de Almeida Pontinha
04/01/2024 Joyce Santos De Oliveira
05/01/2024 Luciana Jordao da Motta Armiliato de Carvalho
06/01/2024 Mariana Borgheresi Duarte
07/01/2024 Pedro Ribeiro Agustoni Feilke

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO DE 2023 E JANEIRO DE 2024, DURANTE O RECESSO FORENSE, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de FERNANDÓPOLIS, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2023 Alexandre Orsi Netto
21/12/2023 Bruna Goncalves Da Silva Loureiro
22/12/2023 Daniel Mobley Grillo
23/12/2023 Felipe Balduino Romariz
24/12/2023 Gustavo Augusto Soares dos Reis
25/12/2023 Leandro de Col Loss
26/12/2023 Luiz Felipe Azevedo Fagundes
27/12/2023 Mario Fagundes Filho
28/12/2023 Rafael Lutti
29/12/2023 Silvia Caniver Drago
30/12/2023 Akira Koza Palmieri
31/12/2023 Andrea da Silva Lima
01/01/2024 Cassia Zanchettin Michelon
02/01/2024 Eloisa Maximiano Goto
03/01/2024 Frederico Teubner de Almeida e Monteiro
04/01/2024 Julia Aparecida Romao Da Silva
05/01/2024 Luciana Rocha Barros Veloni Alvarenga
06/01/2024 Mariana de Gouvea Guarda
07/01/2024 Peter Gabriel Molinari Schweikert

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público- Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO DE 2023 E JANEIRO DE 2024, DURANTE O RECESSO FORENSE, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de GUARATINGUETÁ, das 09 às 13 horas, Avenida Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 280 - Parque Alberto Biyngton - Guaratinguetá - SP., Telefone: (12) 2124-9660 / (12) 2124-9686 / (12) 2124-9683, nas respectivas datas:

20/12/2023 Benno Buchman
21/12/2023 Alessandro Valerio Follador
22/12/2023 Alvimar Virgilio de Almeida
23/12/2023 Amanda Polastro Schaefer
24/12/2023 Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin
25/12/2023 Andre Eugenio Marcondes
26/12/2023 Andre Luiz da Silva Araujo
27/12/2023 Bruno Batista Gomes Amartielo Medola
28/12/2023 Bruno Vinicius Stoppa Carvalho
29/12/2023 Carlos Eduardo Saltini Filho
30/12/2023 Danilo Caetano Silvestre Torres
31/12/2023 Dione Ribeiro Basilio Vidal
01/01/2024 Douglas Ribeiro Basilio
02/01/2024 Gabriel Kenji Wasano Misaki
03/01/2024 Erika Ramos da Silva Miranda
04/01/2024 Felipe Balduino Romariz
05/01/2024 Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina
06/01/2024 Helena de Lacerda Rodrigues Lage
07/01/2024 Jose Luiz de Almeida Simao

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO DE 2023 E JANEIRO DE 2024, DURANTE O RECESSO FORENSE, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ITANHAÉM, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2023 Alexandro Pereira Soares
21/12/2023 Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes
22/12/2023 Daniela Batalha Trettel
23/12/2023 Felipe de Castro Busnello
24/12/2023 Gustavo Henrique D Auria Monzani
25/12/2023 Leandro Silvestre Rodrigues e Silva
26/12/2023 Luiz Felipe Vanzella Rufino
27/12/2023 Mario Lucio Pereira Machado
28/12/2023 Rafael Morais Portugues de Souza
29/12/2023 Tamara De Padua Capuano
30/12/2023 Alessandra Pereira De Melo
31/12/2023 Angelo de Camargo Dalben
01/01/2024 Cassiano Fernandes Pinto de Carvalho
02/01/2024 Erika de Vasconcellos Lima Pompeo
03/01/2024 Gabriel Kenji Wasano Misaki
04/01/2024 Juliana Pascutti Ferreira De Oliveira
05/01/2024 Luciano Alencar Negrao Caserta
06/01/2024 Mariana Melo Bianco
07/01/2024 Priscila Domiciano da Silva

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público- Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO DE 2023 E JANEIRO DE 2024, DURANTE O RECESSO FORENSE, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ITAPEVA, das 09 Às 13 Horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2023 Aline Toyama Shiraki Nishikawa
21/12/2023 Bruna Simoes
22/12/2023 Daniela Skromov De Albuquerque
23/12/2023 Felipe Do Amaral Matos
24/12/2023 Gustavo Rodrigues Minatel
25/12/2023 Leonardo Biagioni de Lima
26/12/2023 Luiz Otavio Contim Ferratto
27/12/2023 Mario Thiago Moreira
28/12/2023 Rafael Soares Da Silva Vieira
29/12/2023 Tatiana Campos Bias Fortes
30/12/2023 Alessandra Regina Januario Cintra
31/12/2023 Antonio Jose Maffezoli Leite
01/01/2024 Cecilia Fonseca Bandeira de Melo
02/01/2024 Erika Doria Romariz
03/01/2024 Gabriela Mosciaro Padua
04/01/2024 Juliana Saad
05/01/2024 Luciano Pereira de Andrade
06/01/2024 Mariana Pagano Gil
07/01/2024 Rafael Alvarez Moreno

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público- Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO DE 2023 E JANEIRO DE 2024, DURANTE O RECESSO FORENSE, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ITU, das 09 Às 13 Horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2023 Allan Ramalho Ferreira, Alline Delbem
21/12/2023 Bruno Amabile Bracco, Bruno Batista Gomes Amartielo Medola
22/12/2023 Danielle Mitie Kita, Danielly Salviano Pereira Silva
23/12/2023 Fernanda Caccavali Macedo, Fernanda Costa Hueso
24/12/2023 Gustavo Siqueira Marques, Helena De Lacerda Rodrigues Lage
25/12/2023 Leonardo Dias Yamaguchi, Leonardo Goncalves Furtado Lima
26/12/2023 Luiz Rascovski, Maiara Cangucu Marfinati
27/12/2023 Mateus Oliveira Moro, Michelle Boaventura Cordeiro
28/12/2023 Rafaela Soares Mourao Sousa, Raphael Camarao Trevizan
29/12/2023 Tatiana Elisa Marao Beraquet, Tatiana Semensatto de Lima Costa
30/12/2023 Alessandro Valerio Follador, Alex Gomes Seixas
31/12/2023 Arthur Soares Pinto Moser, Benno Buchman
01/01/2024 Cecilia Nascimento Ferreira, Cesar Augusto Luiz Leonardo
02/01/2024 Erika Ramos da Silva Miranda, Fabiana Julia Oliveira Resende
03/01/2024 Gisela Camillo Casotti Teixeira, Gislaine Calixto
04/01/2024 Julio Cesar Tanone, Kareen Patricia Bandeira Pereira Ferreira
05/01/2024 Luis Cesar Rossi Francisco, Luis Felipe Dias
06/01/2024 Mariana Silva Galo Santos, Maricy Rehder Coelho Camara
07/01/2024 Rafael Bessa Yamamura, Rafael Cardoso Freitas

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO DE 2023 E JANEIRO DE 2024, DURANTE O RECESSO FORENSE, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ITUVERAVA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2023 Aluisio Iunes Monti Ruggeri Re
21/12/2023 Bruno Damasco dos Santos Silva
22/12/2023 Danilo Caetano Silvestre Torres
23/12/2023 Fernanda Maria de Lucena Bussinger
24/12/2023 Hellen Cristina do Lago Ramos Comparini
25/12/2023 Leonel Lucas Lucariello Filho
26/12/2023 Maira Ferreira Tasso
27/12/2023 Monica Godano Schlodtmann
28/12/2023 Rebeca De Holanda Braga Rocha Freire
29/12/2023 Thais Guerra Leandro
30/12/2023 Alexandre Augusto Ferreira Dutra
31/12/2023 Betania Devechi Ferraz
01/01/2024 Claudio Lucio de Lima
02/01/2024 Fabio Jacyntho Sorge
03/01/2024 Glauber Callegari
04/01/2024 Laura Naves Filisbino
05/01/2024 Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
06/01/2024 Mariela Moni Marins Tozetto
07/01/2024 Rafael Galati Sabio

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO DE 2023 E JANEIRO DE 2024, DURANTE O RECESSO FORENSE, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de JABOTICABAL, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2023 Alvimar Virgilio de Almeida
21/12/2023 Bruno Diaz Napolitano
22/12/2023 Danilo Martins Ortega
23/12/2023 Fernanda Seara Contente
24/12/2023 Ilka Saito Millan
25/12/2023 Leticia De Mattos Brito Sales
26/12/2023 Marcel Benetti Boer
27/12/2023 Natasha Teixeira Goncalves de Souza Dias
28/12/2023 Renata Lawant Miranda
29/12/2023 Thais Helena de Oliveira Costa Nader
30/12/2023 Alexandre Orsi Netto
31/12/2023 Bruna Da Cunha Ferreira
01/01/2024 Cynthia Pinto De Mendonca
02/01/2024 Fabricio Keidy Arakaki
03/01/2024 Gregorio Giacomo Errico
04/01/2024 Leandro de Castro Gomes
05/01/2024 Luiz Eduardo De Toledo Coelho
06/01/2024 Mario Augusto Carvalho de Figueiredo
07/01/2024 Rafael Gandara D Amico

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO DE 2023 E JANEIRO DE 2024, DURANTE O RECESSO FORENSE, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de JALES, das 09 Às 13 Horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2023 Amanda Polastro Schaefer
21/12/2023 Bruno Lopes De Oliveira
22/12/2023 Denise Nakano Veronezi
23/12/2023 Fernanda Silva Guido
24/12/2023 Isabela Halley Hatty
25/12/2023 Leticia Lopes Soares de Souza
26/12/2023 Marcelli Penedo Delgado Gomes
27/12/2023 Octavio Augustus Cordeiro
28/12/2023 Renata Oliva Monteiro Matos
29/12/2023 Thais Mota Lima Valle
30/12/2023 Alexandro Pereira Soares
31/12/2023 Bruna Goncalves Da Silva Loureiro
01/01/2024 Daniel Bidoia Donade
02/01/2024 Felipe Amorim Principessa
03/01/2024 Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina
04/01/2024 Leandro de Castro Silva
05/01/2024 Luiz Eduardo Kawano Dias
06/01/2024 Mario Eduardo Bernardes Spexoto
07/01/2024 Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO DE 2023 E JANEIRO DE 2024, DURANTE O RECESSO FORENSE, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de LINS, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2023 Ana Carolina Minutti Nori
21/12/2023 Bruno Vinicius Stoppa Carvalho
22/12/2023 Diogo Cesar Perino
23/12/2023 Fernanda Simoni
24/12/2023 Iuscia Dutra Barboza
25/12/2023 Liane Silveira Moreira
26/12/2023 Marcelo Bonilha Campos
27/12/2023 Patricia Maria Liz De Oliveira
28/12/2023 Renato Campolino Borges
29/12/2023 Thalita Veronica Goncalves E Silva
30/12/2023 Aline Toyama Shiraki Nishikawa
31/12/2023 Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes
01/01/2024 Daniel Mobley Grillo
02/01/2024 Felipe Balduino Romariz
03/01/2024 Gustavo Augusto Soares dos Reis
04/01/2024 Leandro de Col Loss
05/01/2024 Luiz Felipe Azevedo Fagundes
06/01/2024 Mario Fagundes Filho
07/01/2024 Rafael Lutti

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público- Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO DE 2023 E JANEIRO DE 2024, DURANTE O RECESSO FORENSE, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de MOGI-MIRIM, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2023 Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan Moreira, Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin
21/12/2023 Bruno Zogaibe Batistela, Caio Jesus Granduque Jose
22/12/2023 Dione Ribeiro Basilio Vidal, Douglas Ribeiro Basilio
23/12/2023 Fernanda Tatari Frazao de Vasconcelos, Fernando Artacho Carvalho Martins
24/12/2023 Jamal Chokr, Joao Felippe Belem De Gouvea Reis
25/12/2023 Ligia Cintra de Lima Trindade, Liliane Mageste Barbosa
26/12/2023 Marcelo Carneiro Novaes, Marcelo Dayrell Vivas
27/12/2023 Paula Albernaz Rodrigues da Cruz, Paula Barbosa Cardoso
28/12/2023 Rene Robson Falcao De Morais, Ricardo Augusto Paganucci Lodi
29/12/2023 Tiago Augusto Bressan Buosi, Urbano Finger Neto
30/12/2023 Allan Ramalho Ferreira, Alline Delbem
31/12/2023 Bruna Simoes, Bruno Amabile Bracco
01/01/2024 Daniela Batalha Trettel, Daniela Skromov De Albuquerque
02/01/2024 Felipe de Castro Busnello, Felipe Do Amaral Matos
03/01/2024 Gustavo Henrique D Auria Monzani, Gustavo Rodrigues Minatel
04/01/2024 Leandro Silvestre Rodrigues e Silva, Leonardo Biagioni de Lima
05/01/2024 Luiz Felipe Vanzella Rufino, Luiz Otavio Contim Ferratto
06/01/2024 Mario Lucio Pereira Machado, Mario Thiago Moreira
07/01/2024 Rafael Morais Portugues de Souza, Rafael Soares Da Silva Vieira

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO DE 2023 E JANEIRO DE 2024, DURANTE O RECESSO FORENSE, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de OURINHOS, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2023 Ana Simone Viana Cotta Lima
21/12/2023 Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe
22/12/2023 Douglas Schauerhuber Nunes
23/12/2023 Fernando Catache Borian

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

24/12/2023 Joao Paulo da Silva Santana
25/12/2023 Livia Correia Tinoco
26/12/2023 Marcelo Martiniano de Oliveira
27/12/2023 Paula Manzella Romano Valenti
28/12/2023 Ricardo Augusto Wiziack Zago
29/12/2023 Vanessa Alves Vieira
30/12/2023 Aluisio Iunes Monti Ruggeri Re
31/12/2023 Bruno Batista Gomes Amartielo Medola
01/01/2024 Danielle Mitie Kita
02/01/2024 Fernanda Caccavali Macedo
03/01/2024 Gustavo Siqueira Marques
04/01/2024 Leonardo Dias Yamaguchi
05/01/2024 Luiz Rascovski
06/01/2024 Mateus Oliveira Moro
07/01/2024 Rafaela Soares Mourao Sousa

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas /os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO DE 2023 E JANEIRO DE 2024, DURANTE O RECESSO FORENSE, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de PIRASSUNUNGA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2023 Andre Cadurin Castro
21/12/2023 Camila Gervasoni Pellin Nobrega
22/12/2023 Douglas Tadashi Magami
23/12/2023 Fernando Rodolfo Merces Moris
24/12/2023 Joao Ricardo Meira Amaral
25/12/2023 Luana Barbosa Oliveira
26/12/2023 Marco Christiano Chibebe Waller
27/12/2023 Paula Sant Anna Machado De Souza
28/12/2023 Ricardo Cesar Franco
29/12/2023 Vanessa Medrado de Souza
30/12/2023 Alvimar Virgilio de Almeida
31/12/2023 Bruno Damasco dos Santos Silva
01/01/2024 Danielly Salviano Pereira Silva
02/01/2024 Fernanda Costa Hueso
03/01/2024 Helena De Lacerda Rodrigues Lage
04/01/2024 Leonardo Goncalves Furtado Lima
05/01/2024 Maiara Cangucu Marfinati
06/01/2024 Michelle Boaventura Cordeiro
07/01/2024 Raphael Camarao Trevizan

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO DE 2023 E JANEIRO DE 2024, DURANTE O RECESSO FORENSE, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de PRESIDENTE VENCESLAU, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2023 Andre Eugenio Marcondes
21/12/2023 Camila Paronetti Silva
22/12/2023 Edgar Pierini Neto
23/12/2023 Filipe Dias Rodrigues
24/12/2023 Jose Henrique Jacob Golin Matos
25/12/2023 Lucas Akira Pascoto Nishikawa
26/12/2023 Maria Beatriz de Alcantara Sa
27/12/2023 Paulo Andre Costa Carvalho Matos
28/12/2023 Ricardo de Sant Anna Valenti
29/12/2023 Vanessa Morais Kiss
30/12/2023 Amanda Polastro Schaefer
31/12/2023 Bruno Diaz Napolitano
01/01/2024 Danilo Caetano Silvestre Torres
02/01/2024 Fernanda Maria de Lucena Bussinger
03/01/2024 Hellen Cristina do Lago Ramos Comparini
04/01/2024 Leonel Lucas Lucariello Filho
05/01/2024 Maira Ferreira Tasso
06/01/2024 Monica Godano Schlodtmann
07/01/2024 Rebeca De Holanda Braga Rocha Freire

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO DE 2023 E JANEIRO DE 2024, DURANTE O RECESSO FORENSE, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de SÃO JOÃO DA BOA VISTA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2023 Andre Luiz da Silva Araujo
21/12/2023 Camila Ueno
22/12/2023 Eduardo Belmudes
23/12/2023 Filipe Silva Santos Murinelli
24/12/2023 Jose Luiz De Almeida Simao
25/12/2023 Lucas Jose Ribeiro Macedo
26/12/2023 Maria Beatriz Gomes Machado Portos
27/12/2023 Paulo Ricardo De Divitiis Filho
28/12/2023 Ricardo Fagundes Gouvea
29/12/2023 Vania Pereira Agnelli
30/12/2023 Ana Carolina Minutti Nori
31/12/2023 Bruno Lopes De Oliveira
01/01/2024 Danilo Martins Ortega
02/01/2024 Fernanda Seara Contente
03/01/2024 Ilka Saito Millan
04/01/2024 Leticia De Mattos Brito Sales
05/01/2024 Marcel Benetti Boer
06/01/2024 Natasha Teixeira Goncalves de Souza Dias
07/01/2024 Renata Lawant Miranda

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO DE 2023 E JANEIRO DE 2024, DURANTE O RECESSO FORENSE, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de VOTUPORANGA, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2023 Andre Luiz Gardinal Silva
21/12/2023 Carlos Eduardo Saltini Filho
22/12/2023 Eduardo Fontes Da Silva
23/12/2023 Flavia Quintaes Louvain Alvarenga
24/12/2023 Jose Moacyr Doretto Nascimento
25/12/2023 Lucas Pampana Basoli
26/12/2023 Maria Camila Azevedo Barros
27/12/2023 Pedro Cavenaghi Neto
28/12/2023 Ricardo Gabriel Gomes Pedreira
29/12/2023 Vitor Jose Tozzi Cavina
30/12/2023 Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan Moreira
31/12/2023 Bruno Vinicius Stoppa Carvalho
01/01/2024 Denise Nakano Veronezi
02/01/2024 Fernanda Silva Guido
03/01/2024 Isabela Halley Hatty
04/01/2024 Leticia Lopes Soares de Souza
05/01/2024 Marcelli Penedo Delgado Gomes
06/01/2024 Octavio Augustus Cordeiro
07/01/2024 Renata Oliva Monteiro Matos

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 09-11-2023

Abre prazo para inscrições de Agentes de Defensoria classificados/as em cargos lotados nas Unidades do Interior do Estado de São Paulo, interessados/as em participar dos plantões judiciários durante o recesso forense, nos meses de dezembro de 2023 e janeiro de 2024.

Considerando a garantia da manutenção do serviço público à população necessitada, no período de suspensão do expediente forense, em especial no tocante às demandas urgentes, atendidas no sistema de plantão judiciário;

Considerando o Provimento CSM nº 2651/2022 e o Provimento Conjunto nº. 53/2022 e 54/2022, que disciplinam o Regime de Teletrabalho e a atuação do judiciário durante as Audiências de Custódia e Plantões Judiciários Ordinários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

Considerando o número de cargos de Agentes de Defensoria distribuídos pelo interior do Estado de São Paulo;

Considerando o disposto no Ato Normativo DPG nº 128, de 11 de outubro de 2017;

Considerando o disposto no Ato Normativo DPG nº 129, de 17 de outubro de 2017, disciplinando a atuação em plantões judiciários durante o recesso forense;

Considerando o disposto no artigo 1º, inciso II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no D.O.E. de 18 de novembro de 2017;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado RESOLVE:

Artigo 1º. Os/As Agentes de Defensoria classificados/as em cargos lotados nas Unidades de Araçatuba, Campinas, Jaú, Jundiaí, Marília, Presidente Prudente, Registro, São José do Rio Preto, Taubaté e Tupã, poderão se inscrever para preenchimento de vagas para atuação em cada uma das sedes de plantões judiciários, quando realizados presencialmente, por mês de atuação, a serem realizados nas seguintes datas:

I - Em Araçatuba:

a) Dezembro: 01 (uma) vaga para atendimento nos dias 20, 21, 22, 27, 28 e 29;

b) Janeiro: 01 (uma) vaga para atendimento nos dias 03, 04 e 05.

II- Em Campinas:

a) Dezembro: 01 (uma) vaga para atendimento nos dias 20, 21, 22, 27, 28 e 29;

b) Janeiro: 01 (uma) vaga para atendimento nos dias 03, 04 e 05.

III - Em Jaú:

a) Dezembro: 01 (uma) vaga para atendimento nos dias 20, 21, 22, 27, 28 e 29;

b) Janeiro: 01 (uma) vaga para atendimento nos dias 03, 04 e 05.

IV - Em Jundiaí:

a) Dezembro: 01 (uma) vaga para atendimento nos dias 20, 21, 22, 27, 28 e 29;

b) Janeiro: 01 (uma) vaga para atendimento nos dias 03, 04 e 05.

V - Em Marília:

a) Dezembro: 01 (uma) vaga para atendimento nos dias 20, 21, 22, 27, 28 e 29;

b) Janeiro: 01 (uma) vaga para atendimento nos dias 03, 04 e 05.

VI - Em Presidente Prudente:

a) Dezembro: 01 (uma) vaga para atendimento nos dias 20, 21, 22, 27, 28 e 29;

b) Janeiro: 01 (uma) vaga para atendimento nos dias 03, 04 e 05.

VII - Em Registro:

a) Dezembro: 01 (uma) vaga para atendimento nos dias 20, 21, 22, 27, 28 e 29;

b) Janeiro: 01 (uma) vaga para atendimento nos dias 03, 04 e 05.

VIII - Em São José do Rio Preto:

a) Dezembro: 01 (uma) vaga para atendimento nos dias 20, 21, 22, 27, 28 e 29;

b) Janeiro: 01 (uma) vaga para atendimento nos dias 03, 04 e 05.

IX - Em Taubaté:

a) Dezembro: 01 (uma) vaga para atendimento nos dias 20, 21, 22, 27, 28 e 29;

b) Janeiro: 01 (uma) vaga para atendimento nos dias 03, 04 e 05.

X- Em Tupã:

a) Dezembro: 01 (uma) vaga para atendimento nos dias 20, 21, 22, 27, 28 e 29;

b) Janeiro: 01 (uma) vaga para atendimento nos dias 03, 04 e 05.

§ 1º. Os/As Agentes de Defensoria classificados/as na Unidade de Vila Mimosa, poderão se inscrever para atuar nos plantões judiciários a serem realizadas na sede de sua respectiva Regional.

§ 2º. Em todos os locais, haverá a convocação de um/a Agente de Defensoria, por plantão judiciário, para atuação no período das 9h às 13h.

§ 3º. Se ao término do horário do plantão, fixado no parágrafo anterior, ainda persistirem tarefas a serem realizadas, o/a Agente de Defensoria deverá permanecer pelo tempo que se fizer necessário para o pleno desempenho de suas funções.

§ 4º. Eventual pedido de redução do número de dias para atuação dos/as Agentes de Defensoria, dirigido à Terceira Subdefensoria Pública-Geral, ficará a cargo da Coordenação local, consultados/as todos/as os/as membros/as plantonistas, com indicação de quais Defensoras/es Públicas/os ficarão responsáveis pelas providências constantes do artigo 3º deste Ato, quando da ausência do apoio multidisciplinar nos plantões judiciários.

§ 5º. Caso haja inscrição em número maior do que o necessário, haverá sorteio dentre os/as inscritos/as.

Artigo 2º. Conforme Provimento CSM nº 2.651/2022 e o Provimento Conjunto nº. 53/2022 e 54/2022, do Tribunal de Justiça de São Paulo, os plantões judiciários dos incisos I, II, III, V, VI, VII, IX e X ocorrerão de forma remota;

§1º. O atendimento remoto será realizado dentro do fluxo estabelecido pela Defensoria Pública, bem como os fluxos administrativos a serem divulgados pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral, com funcionamento de mecanismos não presenciais e eletrônicos para realização dos atendimentos.

§2º. Caso haja a necessidade de atuação presencial durante o plantão judiciário será imprescindível respeitar as orientações do Ato Normativo DPG nº 180/2020 e o Manual de Segurança Sanitária da Instituição.

§3º. Caso sobrevenha qualquer alteração por parte do Tribunal de Justiça de São Paulo, para o fim de prever que os plantões serão realizados de forma presencial, a Terceira Subdefensoria Pública-Geral poderá promover as adequações necessárias, independentemente da abertura de novo ato.

§4º. Na hipótese do parágrafo 3º, os locais de atuação serão:

I - Em Araçatuba, no Fórum localizado na Praça Doutor Maurício Martins Leite, nº 60, Vila São Paulo;

II - Em Campinas, na Cidade Judiciária localizada na Av. Francisco Xavier de Arruda Camargo, nº 300, Jardim Santana;

III - Em Jaú, no Fórum localizado na Avenida Rodolpho Magnani, s/nº, Centro;

IV - Em Jundiaí, no Fórum localizado no Largo de São Bento, s/nº, Centro;

V - Em Marília, no Fórum localizado na Rua Lourival Freire, nº 120, Fragata;

VI - Em Presidente Prudente, no Fórum localizado na Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 2201, Vila Comercial;

VII - Em Registro, no Fórum localizado na Rua Jerônimo Monteiro Lopes - 93 - Vila São Francisco;

VIII - Em São José do Rio Preto, no Fórum localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 3036, Centro;

IX - Em Taubaté, no Fórum localizado na Rua José Licurgo Indiani, s/n, Jardim Maria Augusta.

X- Em Tupã, no Fórum localizado na Rua Colômbia, 200 - Jardim América.

Artigo 3º. A atuação dos/as Agentes de Defensoria no plantão judiciário, sem prejuízo de outras medidas que se mostrarem necessárias e de fluxos a serem encaminhados pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral, compreenderá:

I - prestar atendimento a usuários/as e familiares que comparecerem ao plantão judiciário;

II - manter contato com familiares, a fim de obter informações ou providências, sob indicação do/a Defensor/a Público/a plantonista;

III - manter contato com serviços de saúde ou assistência social, garantindo atendimento na rede de serviços, sobretudo, aos/às liberados/as em audiência de custódia;

IV - manter contato com os serviços do sistema penitenciário, garantindo o atendimento de demandas urgentes;

V - manter contato com os serviços relacionados à proteção de crianças e adolescentes, sempre que necessário, e sob solicitação do/a Defensor/a Público/a plantonista;

VI - manter contato com os serviços sociais dos equipamentos de saúde, quando necessário ao atendimento das demandas cíveis relacionadas à temática, sob orientação do/a Defensor/a Público/a plantonista;

VII - prestar atendimento a demandas que carregam maior complexidade e que necessitam de acolhimento técnico complementar, a fim de obter resolução extrajudicial de caso abrangido pelo plantão judiciário;

VIII - realizar outros contatos e atendimentos que se fizerem necessários para melhor definição da demanda e sua resolução em plantão judiciário;

IX - organizar lista de agendamento para garantir o atendimento daqueles usuários que demandam continuidade de acompanhamento multidisciplinar ainda no período de recesso.

X - preencher e registrar no sistema Defensoria Online - DOL todas as demandas e atendimentos realizados nos plantões judiciários.

Artigo 4º. Os/As Agentes de Defensoria que integrarem a lista de designados/as para a atividade farão jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334, de 06 de janeiro de 2017 ou à percepção da Gratificação de Plantão de Defensoria - GPD, conforme previsto no Ato Normativo DPG nº 128, de 11 de outubro de 2017, de acordo com sua indicação no ato de inscrição.

Parágrafo único. Na ausência de indicação quanto ao modelo de contraprestação, a atividade será gratificada nos termos do Ato Normativo DPG mencionado no caput.

Artigo 5º. As inscrições deverão ser realizadas até às 18 horas, do dia 16-11-2023, mediante preenchimento de formulário cujo link segue abaixo:

https://forms.office.com/r/AgbEL4scCJ

§ 1º. O requerimento deverá conter o nome completo do/a Agente de Defensoria, Regional e Unidade em que está classificado/a, o número de telefone celular, a indicação quanto ao modelo de contraprestação escolhido, a indicação do mês de atuação e de que não estará em férias ou afastado no período do recesso forense escolhido.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§ 3º. No caso de o número de inscritos ser insuficiente para a prestação da atividade, nos termos do artigo 1º, poderá haver a designação de Agentes de Defensoria por meio de sorteio a ser realizado em 17 de novembro de 2023, às 16h, nos termos da Deliberação nº CSDP nº 283/2013, hipótese em que o/a servidor/a terá prazo de 48 (quarenta e oito) horas para indicar o modelo da contraprestação.

§4º. Na hipótese do parágrafo anterior, em primeiro lugar, participarão do sorteio as/os Agentes de Defensoria que não atuaram no período do recesso iniciado em 2022 e, após, se necessário, completar-se-á o número de designados/as com os/as demais servidores/as até o preenchimento de todas as vagas.

§ 5º. Caso o número de inscritos/as ultrapasse o número de vagas para a atividade fixada para cada sede de plantão judiciário, haverá sorteio a ser realizado em 17 de novembro de 2023, às 16h, nos termos da Deliberação nº CSDP nº 283/2013.

§6º. Ocorrendo o previsto no parágrafo anterior, os/as não sorteados/as para início da atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§7º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Terceira Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 6º. As Coordenações Regionais serão responsáveis pela elaboração da escala de Agentes de Defensoria plantonistas.

§1º. A convocação do/a servidor/a seguirá a ordem alfabética entre os/as inscritos/as, não havendo possibilidade de escolha da data da realização do plantão.

§2º. A escala deverá ser elaborada de forma equilibrada, mantendo-se o mesmo número de plantões judiciários por Agente de Defensoria, sempre que possível, independentemente da opção indicada quanto ao modelo de percepção da contraprestação.

§3º. A escala publicada no Diário Oficial do Estado indicará a data e o local em que o/a Agente de Defensoria deverá realizar o plantão para o qual foi convocado/a.

§4º. O/A servidor/a deverá observar a escala mensal publicada no Diário Oficial do Estado, comunicando à Coordenação Regional sobre eventual período de férias, licenças e outras formas de afastamento, com antecedência mínima de um mês, visando evitar a inclusão de seu nome na próxima escala mensal, sem o que a responsabilidade da atuação ficará a cargo do/a escalado/a.

§5º. Não é permitida a realização de plantão judiciário em período de férias ou outros afastamentos do/a designado/a, salvo se houver decisão prévia e fundamentada da Terceira Subdefensoria Pública-Geral que aponte a necessidade de interrupção do afastamento em curso por necessidade do serviço público.

§6º. Eventual troca de dia de atuação entre Agentes de Defensoria designados/as é de inteira responsabilidade do/a servidor/a formalmente convocado/a e somente será permitida dentro da escala do mesmo mês.

§7º. É vedado o repasse de plantão judiciário por Agente de Defensoria que tenha optado pela percepção da Gratificação de Plantão de Defensoria - GPD para outro que não tenha indicado a mesma opção, bem como aos/as servidores/as não designados/as para atividade.

§8º. A certificação da atividade será realizada de acordo com as informações recebidas pelas Direções Regionais, sendo dispensável a emissão de certidão por Defensor/a Público/a organizador/a do plantão local.

Artigo 7º. Os/As Agentes de Defensoria designados/as para o plantão realizarão a atividade no período de recesso forense, considerada a atuação nos meses de dezembro de 2023 e janeiro de 2024.

Artigo 8º. Os/As Agentes de Defensoria que realizarem a atividade poderão ser convocados/as pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral para reunião de trabalho voltada ao aprimoramento das atividades desenvolvidas.

Artigo 9º. O/A servidor/a designado/a não poderá requerer sua exclusão até o término do período de designação previsto neste Ato.

Parágrafo único. Em caso de afastamento igual ou superior a 02 (dois) dias no mês de designação, a Terceira Subdefensoria Pública-Geral deverá ser comunicada para análise. Não ensejará exclusão das atividades os afastamentos voluntários como férias, abono e compensações deferidos após o fim das inscrições.

Artigo 10. A Terceira Subdefensoria Pública-Geral poderá, a qualquer momento e por decisão fundamentada, redimensionar o número de vagas e os dias de atendimentos para atuação no recesso forense, inclusive cessar a atuação, se o caso.

Artigo 11. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 09/11/2023

Autorizando, com base no artigo 25 da LCE 988/2006 e nos termos da decisão proferida no processo da Terceira Subdefensoria Pública-Geral nº 1640/2011, o Defensor Público Douglas Schauerhuber Nunes, Coordenador Auxiliar da Regional Campinas, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, nos dias 22 e 23/11/2023.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 21/07/2023

Tornando sem efeito a designação da Defensora Pública abaixo relacionada, para atuar, em substituição, na Defensoria Pública abaixo descrita, a partir de 16/06/2023, Tainah da Silva Teixeira de Oliveira - 3ª Defensoria Pública da Unidade de Registro, Regional Vale do Ribeira, nos termos do Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 19-06-2023, publicado no DOE de 20-06-2023.

Designando, nos termos do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública Tainah da Silva Teixeira de Oliveira para, com prejuízo das suas atribuições ordinárias, atuar na 3ª Defensoria Pública da Unidade de Registro, Regional Vale do Ribeira, no período de 16/06/2023 a 22/06/2023.

Designando, nos termos do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública Tainah da Silva Teixeira de Oliveira para, com prejuízo das suas atribuições ordinárias, atuar na 3ª Defensoria Pública da Unidade de Registro, Regional Vale do Ribeira, no período de 24/06/2023 a 30/06/2023.

Designando, nos termos do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública Tainah da Silva Teixeira de Oliveira para, com prejuízo das suas atribuições ordinárias, atuar na 3ª Defensoria Pública da Unidade de Registro, Regional Vale do Ribeira, no período de 01/07/2023 a 27/07/2023.

Designando, nos termos do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública Tainah da Silva Teixeira de Oliveira para, com prejuízo das suas atribuições ordinárias, atuar na 3ª Defensoria Pública da Unidade de Registro, Regional Vale do Ribeira, no período de 29/07/2023 a 31/07/2023.

Designando, nos termos do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública Tainah da Silva Teixeira de Oliveira para, com prejuízo das suas atribuições ordinárias, atuar na 3ª Defensoria Pública da Unidade de Registro, Regional Vale do Ribeira, no período de 01/08/2023 a 30/09/2023.

(Republicado por haver alteração)

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 09/11/2023

DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Itamar Dos Santos Araujo, a partir de 10/11/2023

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE IPIRANGA
Claudia Navega Fioretto, a partir de 09/11/2023
UNIDADE CAMPINAS
Luiz Alberto Carvalho Meneguetti, a partir de 07/11/2023
Gabriela Roque Ferraresi, a partir de 08/11/2023
UNIDADE SANTOS
Mariana Travassos Casanova Rafael, a partir de 09/11/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 09/11/2023

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO
Sabrina Araujo Da Silva, a partir de 10/11/2023
Yara Campos De Oliveira E Silva, a partir de 10/11/2023
UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Talita Tavares Da Silva, a partir de 13/11/2023
UNIDADE JABAQUARA
Mirlei Teixeira Morais, a partir de 13/11/2023
UNIDADE ARAÇATUBA
Narlon Bruno Pinto, a partir de 10/11/2023
UNIDADE BAURU
Beatriz Martins Fernandes, a partir de 29/11/2023
UNIDADE BRAGANÇA PAULISTA
Isis Stephani Borges Garcia Nunes, a partir de 10/11/2023
UNIDADE ITAPETININGA
Laura Cristiane De Queiroz Renno, a partir de 09/11/2023
Gabriel De Oliveira Campos, a partir de 13/11/2023

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA
Adriana Aparecida Da Silva, a partir de 13/11/2023
UNIDADE SANTO AMARO
Luene Barbosa Ferreira, a partir de 14/11/2023
Aline Fonseca Cordeiro, a partir de 09/11/2023
Julia Pego Feroldi, a partir de 14/11/2023
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Iara Tavares Caser, a partir de 13/11/2023

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Larissa Aiko Silva Kumisaki, a partir de 10/11/2023

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

REGIONAL CRIMINAL
Ana Beatriz Da Silva Maldonado, a partir de 31/10/2023
UNIDADE SOROCABA
Katia Cristina De Melo Garcia, a partir de 16/11/2023

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Despacho do Diretor Técnico, de 09/11/2023.

Deferindo, o pedido de licença maternidade de Barbara Magalhaes Aranha Korndorfer, Defensora Pública do Estado, no período de 27/10/2023 a 02/05/2024.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 09/11/2023

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionada, para até o dia 16/11/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Jundiaí através do endereço eletrônico raveiro@

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Diário Oficial
Estado de São Paulo

Caderno Executivo • SEÇÃO I • Volume 133 • Número 112 • São Paulo, sexta-feira, 10 de novembro de 2023

defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

JOYCE FERNANDA AMORIM.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 09/11/2023

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 16/11/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Praia Grande, através do endereço eletrônico mcmachado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Bruna Almeida de Jesus;

Beatriz Corrêa Wachowicz.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 09/11/2023

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionada, para até o dia 16/11/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Presidente Prudente através do endereço eletrônico mfcosta@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

MARIA LUIZA DA HORA MENDES.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 09/11/2023

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 16/11/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Piracicaba, através do endereço eletrônico GPENTEADO@DEFENSORIA.SP.DEF.BR, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

MARCIA MARIA AILTON.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 09/11/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 14/11/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Administração Superior, através do endereço eletrônico nconde@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos

18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

EVELINE MAURA MACHADO

SONIA REGINA CHAKMAKIAN

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 09/11/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 17/11/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Caraguatatuba, através do endereço eletrônico bguerra@defensoria.sp.def.br, unidade.caraguatatuba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

KAREN MARIANA DE CARVALHO BATISTA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 09/11/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 14/11/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ferraz de Vasconcelos, através do endereço eletrônico lmiranda@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos

18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

ELVIS CARLOS DE ARAUJO

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

A Defensora Pública, Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, Taíssa Nunes Vieira Pinheiro, convoca, nos termos do art. 18, inc. III, da Deliberação n. 38/2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado, integrantes do Núcleo, a seguir nominados/as, para participarem, com prejuízo de suas atribuições, da Reunião Ordinária, no dia 10/11/2023, das 9h às 12h, presencialmente, na sala de reuniões no Subsolo da Rua Boa Vista nº 150, São Paulo/SP, e, do Evento "Workshop Novo Marco do Saneamento", no dia 10/11/2023, das 13h30 às 17h, presencialmente, no auditório localizado na Rua Boa Vista, nº. 200, São Paulo/SP: Andre Luiz Gardinal Silva, Douglas Tadashi Magami, Filovalter Moreira dos Santos Júnior, Gladius Alexandre Postinicoff Caglia, Jairo Salvador de Souza, Jamal Chokr, Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes, Sabrina Nasser de Carvalho, Vanessa Chalegre de Andrade França e Yago de Menezes Oliveira. Pauta: Informes Gerais; Discussões gerais; Encaminhamentos a procedimentos Administrativos. (Republicado por haver incorreções).

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DA DIVERSIDADE E DA IGUALDADE RACIAL

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial, Vanessa Alves Vieira, convoca, com prejuízo das atribuições, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado, integrantes do Núcleo, a seguir nominados/as, para participarem da Reunião Ordinária que será realizada presencialmente no dia 27-10-2023, das 9h30 às 17h, na Praça Padre Manuel da Nóbrega, 16 - 6º andar - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01015-010: Antônia Pereira Gay, Bruna Molina Hernandes da Costa, Danilo Martins Ortega, Marcelo Bonilha Campos, Maria Carolina Pereira Magalhães, Paulo Fernando de Andrade Giostri, Rafael de Paula Eduardo Faber, Raquel Peralva Martins de Oliveira, Thais Helena de Oliveira Costa Nader, Vinicius Conceição Silva Silva eYolanda de Salles Freire Cesar. Expediente: 1.Comunicações da Coordenação; 2. Manifestações abertas sobre assuntos diversos; 3. Discussão sobre procedimentos administrativos e atuações do NUDDIR: - PA nº 9031/2019; - PA Coletivo nº 6484/2023; 4. PAs para arquivamento; 5. Período da tarde: capacitação interna.

Prodesp

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

de Artes da Unesp, sita à Rua Dr. Bento Teobaldo Ferraz, nun. 271 - 3.o Andar - Várzea da Barra Funda, São Paulo/SP, CEP: 01.140-070. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br, www.imesp.com.br, opção "NEGÓCIOS PÚBLICOS", e https://ape.unesp.br/licitacao/.

CAMPUS DE TUPÃ

FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA

Processo Nº 207/2023-FCE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-FCE

Extrato do Contrato Nº 013/2023-FCE

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP, FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA, CNPJ: 48.031.918/0031-40;

CONTRATADA: DANIEL HENRIQUE PERNOMIAN 34667041897, CNPJ: 26.783.537/0001-69;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO (PMOC - PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE);

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25/10/2023;

VALOR DO CONTRATO: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais);

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes desta contratação irão onerar o crédito orçamentário da FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA DA UNESP/CÂMPUS DE TUPÃ, de classificação funcional programática 12.364.1043.5304 e categoria econômica 3.3.90.39.80;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2023;

Parecer Jurídico Nº 486/2019-AJ, de 21/10/2019.

CAMPUS DE REGISTRO

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO VALE DO RIBEIRA

SEÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do Ribeira – Câmpus de Registro da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" a licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP", com utilização de recursos do Compromisso n.º 236/23, levada a efeito por meio do Pregão Eletrônico Nº 19/2023-FCAVR-UNESP, do tipo MENOR PREÇO, Oferta de Compra 102330100612023OC00063, Processo REG/FCAVR Nº 584/2023, objetivando a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE SOM PARA AUDITÓRIO, que ocorrerá no dia 27 de novembro de 2023, às 9h30min no sítio www.bec.sp.gov.br, com participação ampla. Maiores esclarecimentos sobre a licitação poderão ser obtidas pelo e-mail materiais.registro@unesp.br e na página de Licitações da Faculdade em https://www.registro.unesp.br/#!/licitacoes .

CAMPUS DE OURINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Faculdade de Ciências, Tecnologia e Educação – Campus de Ourinhos da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" – Unesp, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023-FCTEOUR, PROCESSO Nº 146/2023, para AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, conforme condições e especificações constantes do Edital, do tipo MENOR PREÇO, por meio da Oferta de Compra 102332100612023OC00020. A abertura da sessão pública "on-line" será no dia 28/11/2023 às 09:00hs, junto aos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br . As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para um dos citados endereços eletrônicos, durante o período compreendido entre o dia 13/11/2023 até o dia e horário previsto para a abertura da referida sessão pública. O EDITAL NA ÍNTEGRA encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br, www.bec.fazenda.sp.gov.br, www.ourinhos.unesp.br ou www.unesp.br/licitacao.

CAMPUS DE ROSANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Engenharia e Ciências do Campus de Rosana, no uso de suas competências atribuídas através da portaria UNESP n.º 07 de 13 de janeiro de 2021, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico n.º 08/2022-FEC, que tem por objeto a "aquisição de equipamentos de conforto térmico", adjudicado às empresas a seguir, bem como AUTORIZA a despesa em favor dos licitantes vencedores.

Empresa: P.H.O PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI

Vencedora do item: 01

Valor global negociado: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

Empresa: AZZELAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Vencedora do item: 02

Valor global negociado: R$ 5.564,00 (cinco mil e quinhentos e sessenta e quatro reais)

Empresa: BPS REMARC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

Vencedora do item: 03

Valor global negociado: R$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais)

Empresa: DANIELLE VIEIRA SILVA RODRIGUES ME

Vencedora do item: 04

Valor global negociado: R$ 17.980,00 (dezessete mil e novecentos e oitenta reais)

Rosana, 08 de novembro de 2023.

(Processo 242/2023 RO/FEC)

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Faculdade de Engenharia e Ciências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP - Câmpus de Rosana, o PREGÃO ELETRÔNICO n.º

15/2023-FEC, para FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEIS E PORTAS DE VIDRO SOB MEDIDA, conforme condições e especificações constantes do Edital, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, por meio da Oferta de Compra n.º 102335100612023OC00022. A abertura da sessão pública "on-line" será no dia 27/11/2023, às 09h, junto ao endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia 10/11/2023 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Divisão Técnica Administrativa do Faculdade de Engenharia e Ciências da UNESP - Campus de Rosana, sito na Av. dos Barrageiros, 1881, Distrito Primavera, Rosana/SP (materiais.rosana@unesp.br). EDITAL NA ÍNTEGRA CONSTANTE DOS SITES www.bec.sp.gov.br e www.unesp.br/licitacao.

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Faculdade de Engenharia e Ciências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP - Câmpus de Rosana, o PREGÃO ELETRÔNICO n.º

16/2023-FEC, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE ELETROMECÂNICA, conforme condições e especificações constantes do Edital, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, por meio da Oferta de Compra n.º 102335100612023OC00023. A abertura da sessão pública "on-line" será no dia 27/11/2023, às 09h, junto ao endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia 10/11/2023 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Divisão Técnica Administrativa do Faculdade de Engenharia e Ciências da UNESP - Campus de Rosana, sito na Av. dos Barrageiros, 1881, Distrito Primavera, Rosana/SP (materiais.rosana@unesp.br). EDITAL NA ÍNTEGRA CONSTANTE DOS SITES www.bec.sp.gov.br e www.unesp.br/licitacao.

CAMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Faculdade de Engenharia

DIREÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 09/11/2023 (Processo nº 418/2023-SJBV/FE)

RATIFICANDO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação com a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA (CNPJ: 07.797.967/0001-95), no valor de R$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais), referente à viabilização de ferramenta de pesquisa online de comparação de preços praticados pela administração pública, através de um sistema de busca baseada em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, no prazo de 12 meses, com base no Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP

Resumo do Termo de Contrato n.º 015/2023-FAMESP/PROJ.300.

Processo: - 21.466/2023-FAMESP/PROJ.300.

Contrato: - 015/2023 – FAMESP/PROJ.300.

Modalidade:

Compra mediante orçamentos, conforme artigo 5º e 6º, inciso II. Parágrafo 1º, c/c artigo 9º do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contratante: - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP.

Contratado: - EQUIPO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ Nº 13.038.642/0002-02

Objeto:

Contratação de empresa especializada para realização de diagnóstico para implantação de nova sistemática de gestão de contratos de terceiros para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, de acordo com as condições previstas neste Projeto Básico, pelo período de 30 dias.

Vigência: - 30 dias.

Valor Total do Contrato: - R$ 96.900,00.

Data da Assinatura: - 08/11/2023.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023-FAMESP/CONV

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2023-FAMESP/CONV

PROCESSO Nº. 21.750/2023-FAMESP/CONV

Acha-se aberto e à disposição dos interessados do dia 10 à 23 de novembro de 2023, as 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (014) 3881-4811 - FAX (014) 3881-4811 – ramal 110, site https://compraeletronica.famesp.org.br o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023-FAMESP/CONV, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2023-FAMESP/CONV, PROCESSO Nº. 21.750/2023-FAMESP/CONV, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENCAIXE TRANSTIBIAL, ENCAIXE TRANSFEMURAL, ENCAIXE PARA DESARTICULAÇÃO DE QUADRIL E JOELHO, ENCAIXE TRANSFEMURAL LAMINADO, ETC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO TÉCNICA DE REABILITAÇÃO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB, POR UM PERÍODO DE 03 MESES, do tipo menor preço por item, em conformidade com o disposto no ANEXO I. A abertura da sessão pública será realizada no dia 24 de novembro de 2024, com início às 09:00 horas.

--

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

COMUNICADO Nº 003/2023-FAMESP/BAURU

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar o RESULTADOS DAS ANÁLISES DAS PROPOSTAS ofertados na sessão do Pregão eletrônico n° 061/2023-FAMESP/BAURU, realizado no dia 13/09/2023 às 09:15 horas no Portal Eletrônico da FAMESP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FRASCOS PARA EXAMES DE HEMOCULTURA POR METODOLOGIA AUTOMATIZADA, COM CESSÃO, EM REGIME DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS, AO LABORATÓRIO CLINICO DO HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU PELO PERÍODO DE 30 MESES.

Conforme análise feita pela Equipe Técnica e pela Célula de Contratos da FAMESP/BAURU para o referido pregão, informamos os resultados das análises conforme abaixo:

LOTE - EMPRESA - RESULTADO

I - EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - REPROVADA

Na continuidade, fica convocada a empresa CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA, convocada para que acesse o portal dia 13/11 às 09:30 para negociação do Lote I.

Desde já, ficam fraqueadas vistas aos autos do processo.

--

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Processo nº. 2023/0006290

Pregão Eletrônico: nº 044/2023

Assunto: Prestação de serviços de desinsetização de amplo espectro, desratização e descupinização em diversas unidades da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

PARECER DO PREGOEIRO ACERCA DE RECURSO INTERPOSTO

I - RELATÓRIO

No dia 25 de outubro, às 10 horas, foi aberta a sessão pública da licitação, realizada em ambiente virtual, sendo finalizada no dia 26 de outubro.

A sessão pública ocorreu normalmente. Ao final a empresa AWK Ambiental Ltda. apresentou recurso contra os atos do Pregoeiro, em sua manifestação alegou que a empresa vencedora do Lote 2 enviou documentos vencidos. Aberto o prazo para apresentação das razões de recurso, foram entregues memoriais e após houve entrega das contrarrazões.

É o necessário relatório.

II – JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL

O pregão, enquanto modalidade licitatória, tem suas disposições normativas contidas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com regência subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Não obstante a redação do art. 4º, inciso XVIII deixe a entender que o recurso seja apreciado pelo Pregoeiro, é claro e cristalino que se trata, em verdade, de um recurso hierárquico, decorrente da hierarquização presente na Administração Pública. Outrossim, permitir que aquele que exarou uma determinada decisão estivesse legalmente apto a julgar recurso contra ato próprio seria desnaturar a natureza recursal e desrespeitar o modelo constitucional de devido processo legal, aplicável também ao processo administrativo.

Claro está, nos termos da legislação aplicável, que o Pregoeiro é revestido de poderes para receber, processar, analisar a admissibilidade recursal e, por fim, eventualmente exercer o juízo de retratação ou encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual competirá decidir em definitivo no âmbito administrativo.

Posto dessa forma, o momento é oportuno para que se análise da admissibilidade do recurso, a qual se resume à verificação da presença dos pressupostos recursais, os quais se classificam em objetivos e subjetivos.

São pressupostos objetivos do recurso: (a) a existência de norma que o preveja (in casu, a norma contida no art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02); (b) o respeito ao prazo para sua interposição (interposição imediata à declaração do vencedor do certame); (c) observância das formalidades que o revestem (manifestação fundamentada da intenção de recorrer e em campo próprio, no caso do pregão eletrônico). Registre-se que todos esses pressupostos estão presentes.

São pressupostos subjetivos: (a) legitimidade para recorrer (cabe apenas ao licitante); (b) interesse recursal (necessidade de obtenção de nova decisão ou retratação da decisão proferida anteriormente). Esses pressupostos estão igualmente presentes.

Destarte, é dever do Pregoeiro receber o recurso e dar andamento ao mesmo, para que seja analisado, eis que não há vícios que o eive e constituam óbice ao seu processamento. O respeito aos pressupostos recursais tornam-no apto para ser conhecido.

III – JUÍZO DE RETRATAÇÃO

Por fim, a atribuição do Pregoeiro no tocante à interposição de recurso permite que o mesmo se retrate, caso perceba que há qualquer equívoco ou mesmo ilegalidade em sua decisão ou qualquer ato praticado por ele. Contudo, pelas razões que serão expostas adiante, o entendimento é o de que não há o que ser reconsiderado na condução do certame.

IV – ANÁLISE DO MÉRITO

Em sua essência, a Recorrente sustenta-se em que a empresa vencedora do Lote 2, Pirilampo Controle de Pragas Ltda. entregou documentos vencidos e sendo assim deveria ter sido inabilitada.

Nos memorias apresentados a recorrente diz que o documento vencido entregue pela empresa Pirilampo Controle de Pragas Ltda. foi a Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União. Desse modo, como a certidão enviada estava vencida, a empresa Pirilampo Controle de Pragas Ltda. deveria ser inabilitada.

Os documentos exigidos para habilitação do certame estão elencados no item 7 do Edital. Sendo possível apenas exigir aqueles documentos. É vetado a exigência de outros documentos para habilitação que não constem no Edital.

A Administração não pode exigir documentos que vão além do rol dos artigos 27 e 33 da Lei Federal nº 8.666/93, segundo o entendimento do TCU acórdão nº 808/2003.

O documento em questão, a Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União, não consta na relação de documentos necessários para habilitação do pregão, portanto, não sendo necessário a apresentação deste documento para a empresa ser habilitada.

Assim, mesmo que a certidão enviada esteja vencida não altera o fato que ela não é necessária para habilitação, assim como qualquer outro documento enviado que não conste na relação do item 7 do Edital.

Desse modo, a habilitação da empresa Pirilampo Controle de Pragas Ltda. está correta dentro dos parâmetros estabelecidos no Edital.

Assim os motivos alegados não procedem.

V – DO PARECER

Como resultado de todas as análises feitas na presente manifestação do Pregoeiro, é fácil concluir que o recurso interposto pela licitante AWK Ambiental Ltda. deve ser conhecido, por ser tempestivo e preencher todos os pressupostos objetivos e subjetivos para sê-lo, entretanto, não merece ser provido pela autoridade superior, eis que, no mérito, não lhe assiste razão alguma.

Por essa razão, o Pregoeiro presta suas informações à autoridade superior para que esta negue provimento ao recurso interposto.

São Paulo, 08 de novembro de 2023.

Denis Seppi Macedo

Pregoeiro

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE RECURSO INTERPOSTO

Processo nº. 2023/0006290

Pregão Eletrônico nº. 044/2023

Assunto: Prestação de serviços de desinsetização de amplo espectro, desratização e descupinização em diversas unidades da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

I – Breve relato

Trata-se de procedimento foi autuado objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização de amplo espectro, desratização e descupinização em diversas unidades da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nas instalações dos imóveis.

Após a realização da sessão pública em 25 de outubro de 2023 (0674932) do Pregão Eletrônico nº: 044/2023, a empresa AWK AMBIENTAL LTDA. apresentou recurso contra os atos do Pregoeiro, alegando que a empresa vencedora do Lote 2, PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA, enviou documentos vencidos.

Aberto o prazo para apresentação das razões de recurso, foram entregues memoriais e após houve entrega das contrarrazões (0675099).

A recorrente AWK AMBIENTAL LTDA, em seus memoriais, alega que a empresa que a empresa PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA deveria ser desclassificada no certame, por ter apresentado a Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União (0677139) vencida, emitida no dia 31/08/202, supostamente em desatendimento ao que estipula o item 7.1.2 – Documentos Necessários para Habilitação do Edital do Pregão Eletrônico nº 044/2023.

Em suas contrarrazões, a empresa PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA invoca o disposto no item 7.1.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 044/2023, acerca da hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, sendo admitida como válidas as certidões expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

O Pregoeiro responsável pelo certame, por meio da Manifestação (0675099), conclui pelo indeferimento do recurso interposto.

É o breve relatório. Passo a decidir.

II – FUNDAMENTAÇÃO DO DECISUM

A Recorrente apresentou recurso alegando que a Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União apresentada pela empresa Recorrida não seria válida, por estar com prazo de validade expirado. Sustenta que, por conta dessa apontamento, a empresa Recorrida estaria em descumprimento das exigências no que concerne a regularidade dos documentos necessários para habilitação, conforme Item 7.1.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 044/2023.

Conforme se depreende do disposto no Edital de Licitação nº 036/2023 (0638031), julgamento da habilitação se processa mediante o exame dos documentos expressamente relacionados e exigidos no edital, dividindo-se em documentos de habilitação jurídica (Item 7.1.1); documentos de regularidade fiscal e trabalhista (Item 7.1.2); documentos de qualificação econômico-financeira (Item 7.1.3); dentre outras declarações e comprovações (Item 7.1.4).

O Item 7.1.2, que cuida especificamente da regularidade fiscal a serem comprovadas pelas empresas licitantes traz o seguinte rol de documentos:

7.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) provas de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal relativas ao domicílio ou à sede da licitante, mediante a apresentação de:

c.1) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

c.2) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado;

c.3) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Municipais, que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

d) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

e) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Nesse sentido, verifica-se que a Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União não consta na relação de documentos, não sendo, portanto, exigível para fins de habilitação no certame licitatório.

Em que pese a consulta da relação de apenados do Tribunal de Contas ser uma condição para a celebração da contratação, conforme Item 12.2.1 do Edital, observa-se que a obrigatoriedade de apresentação da Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União ou eventual inabilitação por sua não apresentação ou apresentação de forma irregular, não encontra supedâneo na Lei n. 8.666/1993, nem mesmo nas jurisprudências dos Tribunais de Contas Estadual e Federal.

Com efeito, é firme o entendimento de que somente podem ser exigidos os documentos de que tratam os art. 27 a 31 da Lei n. 8.666/1993, dentre os quais não consta a certidão acima mencionada. Nesse sentido podemos destacar os seguintes enunciados do TCU:

"As exigências de documentos para efeito de habilitação em certame licitatório não devem exceder os limites fixados nos artigos 27 a 33 da Lei 8.666/1993." - Acórdão 808/2003-Plenário

"A lista de documentos passíveis de serem exigidos dos interessados na etapa de habilitação é exaustiva (arts. 27 a 33 da Lei 8.666/1993)" - Acórdão 2197/2007-Plenário

A própria a própria Norma Legal que rege a matéria veda a exigência de documentos outros que não aqueles estabelecidos nos dispositivos legais, cujo teor foi estritamente observado no instrumento editalício da contratação pretendida.

De acordo com a Manifestação do Pregoeiro em relação ao recurso (0675099), ainda que a certidão enviada estivesse vencida, sua apresentação não altera o fato de que a habilitação da empresa PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA. está correta dentro dos parâmetros estabelecidos no Edital.

Assim, pelos fundamentos elencados, entendo que a decisão do Pregoeiro deve ser acolhida em sua integralidade.

III – DISPOSITIVO

Diante do exposto, com fundamento no artigo 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com o artigo 11, §3º do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, CONHEÇO o recurso interposto pela licitante AWK AMBIENTAL LTDA., por preencher todos os pressupostos recursais para sê-lo, e o INDEFIRO quanto ao mérito, pois não lhe assiste razão.

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

COMUNICADO

ACADEMIA DE POLÍCIA

"DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"

SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS

Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Investigador de Polícia – IP 1/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA ORAL- IP-1/2017

O Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, em cumprimento ao Mandado de Segurança com decisão proferida nos autos do processo nº 1029874-87.2019.8.26.0053 da Comarca de São Paulo, TORNA PÚBLICA a convocação do candidato Rafael Rodrigues do Nascimento, Rg nº 4.864.202 no referido certame, para participar da PROVA ORAL, no dia 16 de novembro de 2023, às 10 horas, no Auditório 2A, Ala A, desta Academia de Polícia, Dr. Coriolano Nogueira Cobra", situada na Praça Professor Reynaldo Porchat, nº. 219, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo, Capital.

DO ACESSO AO LOCAL

No dia do exame oral, o candidato deverá comparecer à Academia de Polícia com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

Para ter acesso ao local da prova oral, o candidato não poderá apresentar-se com chinelo, camiseta regata, bermuda ou shorts, moletom, boné ou chapéu.

DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

O candidato deverá comparecer ao local munido de um dos documentos oficiais vigentes e com foto, a seguir especificados, de forma a permitir com clareza a sua identificação, conforme estabelecido no Edital de Abertura: cédula de identidade (RG), Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), carteira de trabalho e previdência social (CTPS), carteira nacional de habilitação (CNH), carteira de órgão ou conselho de classe ou passaporte.

DA REALIZAÇÃO DA PROVA

A prova oral consistirá na arguição do candidato, em sessão pública, e versará sobre conhecimento das seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Noções de Direito, Noções de Criminologia e Atualidades, de acordo com o item 6 do capítulo VI.4 do Edital de Abertura, cumprindo à Banca Examinadora avaliar o domínio do conhecimento das disciplinas, a adequação da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.

Os examinadores de cada disciplina atribuirão ao candidato nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se aprovado caso obtiver nota mínima de 50 (cinquenta) pontos em cada uma e, no total, média de 50% (cinquenta por cento) ou mais.

A nota do exame oral será o resultado da média aritmética das notas atribuídas a cada uma das disciplinas, observado o item anterior.

COMUNICADO

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Concursos Públicos

O Presidente do Concurso Público de provas e títulos para o provimento de cargos na carreira de Investigador de Polícia (IP-1/2023) TORNA PÚBLICO, após análise da Fundação Vunesp e de acordo com o Capítulo VII do respectivo Edital de Abertura, o resultado dos requerimentos de candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência e que necessitam de condições especiais para a realização da prova, conforme abaixo especificado:

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente